



Número: **0800248-59.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **08/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

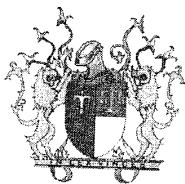
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EUSSO FERREIRA SAMPAIO (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13707 421	11/12/2020 08:53	<u>0800248</u>	Ata da Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
Rua Governador Tíbérico Nunes, s/n, bairro Cabral, CEP 64000-924 –
Teresina/PI
E-mail: sec.9varacivel@tjpi.jus.br/Fone: (86) 3230-7840

ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 0800248-59.2019.8.18.0140

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

REQUERENTE: EUSSO FERREIRA SAMPAIO

ADVOGADO:

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

PREPOSTO: ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG N° 3847646 SSP-PI)

ADVOGADO: JEFFERSON LIMA DA SILVA (OAB/PI N° 15658)

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2020, às 11:00h, na sala das audiências da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina, presente o MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**, comigo, oficial de gabinete, adiante nominada e no final assinado.

Ausente a parte autora e seu patrono, embora devidamente intimados, conforme intimação nº 2248787. Presente a parte requerida, **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, representada da preposta **ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG N° 3847646 SSP-PI)**, acompanhada do advogado, Doutor **JEFFERSON LIMA DA SILVA (OAB/PI N° 15658)**.

Antes de iniciar a audiência, o MM Juiz esclareceu a todos os presentes que os termos de depoimento(s) pessoal(ais) e/ou inquirição de testemunhas e/ou esclarecimentos de peritos serão gravados por meio de programa de imagem e som, e que os interessados poderão obter cópia da mídia respectiva, tanto que o requeiram e tragam dispositivo para gravação, ficando as mesmas responsáveis por eventual divulgação indevida do seu conteúdo. Em seguida, foi aberta a **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do processo judicial em epígrafe.

I - INÍCIO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA: Aberta a audiência, o MM. juiz passou a oitiva das partes e testemunhas.

1- CONTESTAÇÃO: Escrita e juntada aos autos;

2- RÉPLICA: Escrita e juntada aos autos;

3- PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO:

3.1 REQUERENTE:

3.2 REQUERIDO:

II - TRABALHOS DA AUDIÊNCIA:

1- JUNTADA DE DOCUMENTOS:

- a- () Parte Requerente: _____ (____ laudas)
b- () Parte Requerida: _____ (____ laudas)
c- (x) Nenhum documento/petição juntado em audiência;



2- REQUERIMENTOS

2.1 REQUERENTE:

2.2 REQUERIDO:

3- () ESCLARECIMENTOS DOS PERITOS:

4- DEPOIMENTO PESSOAL:

- a- () Parte Requerente, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
- b- () Parte Requerida, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
- c- () Dispensado o depoimento Da parte requerida .

5- INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS:

- a- () Parte Requerente, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
- b- () Parte Requerida, conforme termo e mídia de DVD nos autos;
- c- () Testemunhas dispensadas:

6- ALEGAÇÕES FINAIS:

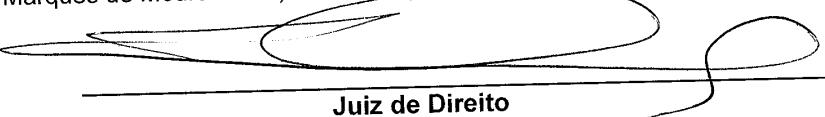
- a- () Parte Requerente;
- b- () Parte Requerida;
- c- (x) Manifestação oral para a parte requerida.

7- JULGAMENTO:

O MM Juiz diante da ausência injustificada do patrono da parte autora, o advogado GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PI Nº 6919), com fundamento no artigo 362, parágrafo 2º do CPC, dispensou as provas requeridas pelo mesmo. Ao tempo em que determinou que seja oficiada à OAB seccional do Piauí , para informar a injustificada ausência do patrono. Em seguida, determinou a conclusão dos autos para prolação de sentença em gabinete na forma e prazo de lei. Publicado em audiência. Ficam as partes de já intimadas.

8- ENCERRAMENTO:

Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, Willianna Marques de Moura Paiva,
(Willianna Marques de Moura Paiva) oficial de gabinete, o lavrei.


Juiz de Direito

Alana Stefane Lima Ferreira
ALANA STEFANE LIMA FERREIRA (RG Nº 3847646 SSP-PI)
Jefferson Lima da Silva
JEFFERSON LIMA DA SILVA (OAB/PI Nº 15658)

